

Introdução



Desde que iniciamos o projeto remessaPHP observamos que a grande dificuldade das pessoas está relacionada com a falta de informação a respeito do que seja uma remessa, que tipo de informação pedir ao gerente da conta corrente da empresa, o que precisa ser configurado no em nosso script .php, quais campos ou colunas devem existir em sua base de dados de sua aplicação, e o que deve ser feito para poder começar a gerar as remessas, ou seja, informações bancárias e informações técnicas, mas não necessariamente informações sobre programação em linguagem php em si. Essa mesma dificuldade, um dia, também foi a nossa dificuldade.

Criamos este espaço para dar uma ajuda inicial a todos que desejarem aprender um pouco mais sobre cobrança bancária (remessa/retorno) e sobre o uso/configuração de nossos scripts.

Sejam todos bem-vindos ao site do nosso projeto, esperamos ser útil de alguma forma para o seu aprendizado e crescimento profissional. Estamos felizes em poder ajudar.

Novas Regras

De acordo com as novas regras da Febraban, a partir deste ano (2017), não haverá mais boleto sem registro e todos os boletos emitidos deverão ser registrados no banco de origem, logo, a partir do momento que você emitir um boleto a alguém, este deverá ser registrado junto ao banco.

Existem 02 (duas) formas de se registrar um boleto. Uma é usando o próprio sistema gerenciados de boletos que o banco lhe fornece. A outra, é usando um sistema próprio de sua empresa que deverá ser compatível com o seu banco seguindo os manuais que estes fornecem para a perfeita integração com seu banco.

Se você chegou até nós é bem provável que você tenha um sistema próprio e deseja mais informações sobre como integrá-lo ao sistema de cobrança do seu banco e se for isso mesmo, então você veio ao local certo.

O boleto com registro, embora tenha uma tarifa mais cara que o antigo boleto sem registro, possui alguns benefícios, tais como evitar ao máximo os golpes relacionados a fraudes envolvendo boletos, evitar a re-impressão de 2ª (segunda-via) de boletos por conta de ter passado o prazo de pagamento, o pagamento/recebimento de valores a maior ou a menor do que estipulado no registro dos boletos, entre outras vantagens.

Um boleto com registro poderá ser pago, após o vencimento, em qualquer parte da rede bancária, trazendo consigo o valor dos juros/multa estabelecidos por você na hora da geração da remessa, ou seja, guando do registro do boleto no banco.

Link para saber mais sobre as novas regras da Febraban (https://portal.febraban.org.br/noticia/3046/pt-br/)

Um pouco sobre Remessa & Retorno

A cobrança com registro é bem simples e funciona por uma via de mão dupla, de um lado está a figura do usuário (você ou sua empresa) que envia ao banco uma relação dos boletos gerados/emitidos por você (arquivo de remessa), que tem a principal função de fazer o registro automatizado de todos os boletos descritos; Do outro lado, existe a figura do seu banco, que envia ao usuário (você) arquivos de retorno contendo informações a respeito do registro/liquidação/baixa e etc... referente ao status ou situação em que se encontram os boletos que você informou ao banco anteriormente.

O arquivo de remessa determina quais são os boletos a serem registrados, qual é o número de cada boleto, qual o vencimento deles, qual o valor, a partir de que data deverá ser cobrado juros/multa, qual o valor dos acréscimos por atraso de pagamento (juros/multa), se terá desconto de pagamento e a partir de que data esse desconto deixará de ser válido, quem é o pagador do boleto, quais os dados de endereço do pagador, se ele será uma pessoa física ou jurídica, qual o número do CPF/CNPJ, entre outros.

O arquivo de retorno indica se os boletos informados foram aceitos no processo de registro no banco, se houve alguma rejeição de boleto e nesse caso, qual foi e por qual motivo isso ocorreu, por outro lado, quais foram os boletos aceitos, quais foram pagos ou liquidados, quais foram simplesmente baixados (falta de pagamento dentro do prazo limite de pagamento), entre outros.

É preciso saber ler e entender o conteúdo do arquivo de retorno bancário para podermos compreender o que o banco está nos informando. Essas informações se dão sempre por meio de códigos contidos nesse arquivo, e a exemplo, podemos citar os 2 (dois) mais importantes códigos do arquivo de retorno, que são: o CÓDIGO DE MOVIMENTO e o MOTIVO DA OCORRÊNCIA. O primeiro indica o que houve com o boleto informado na remessa, e o segundo indica qual a razão do

ocorrido.

Apesar de existir uma padronização da Febraban junto aos bancos brasileiros nos arquivos de remessa e retorno, principalmente com relação a posição onde cada informação deverá ser encontrada nesses arquivos, cada banco tem uma faixa limite de alterações em que eles poderão estar personalizando conforme seus critérios para atender as suas necessidades específicas, logo, embora a maioria dos códigos de movimento e motivo da ocorrência sejam em muitos casos parecidos ou idênticos para a grande maioria dos bancos, existem bancos e/ou situações ou eventos em que estes códigos poderão receber uma numeração diferente. É muito importante que você conheça cada código de cada situação para o seu banco.

Como já foi dito, para realizar o registro dos boletos, você deverá gerar um arquivo de texto puro, no padrão ASCII, sem qualquer caracter acentuado ou símbolos e geralmente com a extensão .REM contendo as informações da sua conta corrente tais como agencia, conta, cnpj, nome empresarial, endereço da empresa, número do convênio e etc. Também deverá informar os dados de cada um dos boletos a serem registrados, contendo dados tais como número do boleto, nosso número, data de emissão, valor, data de vencimento, valor dos juros, da multa e ainda, os dados do pagador do boleto como p.ex nome, endereço, bairro, cidade, estado, cep e outros. Esse arquivo recebe o nome de arquivo de remessa.

Padrão CNAB 240 vs CNAB 400

CNAB significa CENTRO NACIONAL DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA e existem dois modelos, o 240 e o 400.

Os arquivos de retorno/remessa poderão estar em um dos dois padrões de CNAB. A carteira de cobrança ao qual esteja vinculada a sua conta corrente, junto ao seu banco, usará um desses dois padrões. Alguns bancos podem ainda lhe oferecer o uso dos dois padrões ficando a você a tarefa de escolher qual padrão utilizar. Independente de qual padrão esteja liberado ou ativado em sua conta, você poderá solicitar ao banco para que habilite um ou outro padrão em função de sua preferência.

Como você pode perceber, o arquivo de remessa e/ou retorno, nada mais é do que um conjunto de informações dispostas lado-a-lado em um arquivo de texto, seguindo uma ordem pré-estabelecida e convencionada, de forma horizontal, sendo exibida e montada sempre da esquerda para a direita, a partir da coluna zero da sua linha de dados de seu arquivo, onde todos os dados ocuparão uma posição específica nesta linha, indo até o final da mesma, que será a coluna ou posição 240 ou 400 dependendo do padrão utilizado por você e seu banco, ou seja, todas as linhas do arquivo deverão ter ou 240 ou 400 caracteres.

Veja abaixo o exemplo do que estamos falando, observe a parte do manual referente a montagem da linha Header do Arquivo (Segmento Tipo=0), ou seja, a primeira linha de um arquivo de remessa/retorno no padrão CNAB 240.

Campo						Pos	Posição		Ν°	Formato	Default	Des-
						De	Até	Dig	Dec			crição
01.0		Banco			Código do Banco na Compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.0	Controle	Lote			Lote de Serviço	4	7	4		Num	,00000,	*G002
03.0		Registro			Tipo de Registro	8	8	1		Num	°0°	*G003
04.0	CNAB		_		Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.0		Inscri-	Tipo		Tipo de Inscrição da Empresa	18	18	1	-	Num		*G005
06.0		ção	Númer	0	Número de Inscrição da Empresa	19	32	14		Num		*G006
07.0	E	Convênio			Código do Convênio no Banco	33	52	20		Alfa		*G007
08.0	m p	Conta	Agên-	Código	Agência Mantenedora da Conta	53	57	5		Num		*G008
09.0	r		cia	DV	Dígito Verificador da Agência	58	58	1		Alfa		*G000
10.0	e .	Cor- rente	Conta	Número	Número da Conta Corrente	59	70	12		Num		*3010
11.0	a	Tense		DV	Dígito Verificador da Conta	71	71	1	-	Alfa		*G011
12.0	1		DV		Dígito Verificador da Ag/Conta	72	72	1	-	Alfa		*G012
13.0		Nome			Nome da Empresa	73	102	30	-	Alfa		G013
14.0	Nome do	Banco			Nome do Banco	103	132	30	-	Alfa		G014
15.0	CNAB				Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	133	142	10		Alfa	Brancos	G004
16.0	Α	Código			Código Remessa / Retorno	143	143	1		Num		G015
17.0	r	Data de Geração			Data de Geração do Arquivo	144	151	8		Num		G016
18.0] 9	Hora d	e Geraç	ão	Hora de Geração do Arquivo	152	157	6		Num		G017
19.0	i	Seqüêr	ncia (NS	(A)	Número Sequencial do Arquivo	158	163	6		Num		*G018
20.0	ı v	Layout	do Arqu	ivo	Nº da Versão do Layout do Arquivo	164	166	3	-	Num	'084'	*G018
21.0	Ľ	Densidade			Densidade de Gravação do Arquivo	167	171	5		Num		G020
22.0	Reservado Banco				Para Uso Reservado do Banco	172	191	20	-	Alfa		G021
23.0	Reservac	Reservado Empresa			Para Uso Reservado da Empresa	192	211	20		Alfa		G022
24.0	CNAB	CNAB			Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB	212	240	29		Alfa	Brancos	G004

De acordo com a imagem acima, podemos ver que os 3 (três) primeiros dígitos a serem impressos na linha do Header do Arquivo (primeira linha do arquivo de remessas) são os dígitos "001" pois o CÓDIGO DO BANCO DO BRASIL na compensação é 001, se fosse o banco Bradesco esse código seria 237 e cada banco tem seu código de compensação.

Ainda de acordo com a figura, o código de compensação (001) deverá aparecer exatamente na posição de 1 a 3 (vide a coluna posição), deverá possuir 3 (três) dígitos, nenhuma casa decimal, o formato dele deverá ser numérico, não tem um valor pré-definido ou fixo, e mais informações sobre o que deve ser colocado nessa posição (caso você não saiba o código de compensação de seu banco) poderá ser encontrado lendo as NOTAS EXPLICATIVAS de número (G001).

Mais uma explicação, ainda na linha Header do Arquivo ou linha 0 (primeira linha do arquivo de remessa), veja que o "número da conta corrente" deverá estar aparecendo ou posicionado exatamente na posição 59 a 70 e deverá conter 12 dígitos numéricos. Outro exemplo, ainda nessa mesma linha 0, veja que o "nome do banco" deverá aparecer na posição 103 a 132, ou seja, nesse local você deverá informar o nome do banco como sendo BANCO DO BRASIL SA.

É dessa forma que se monta linha por linha, sempre seguindo o manual e inserindo as informações de acordo com as suas respectivas posições uma a frente da outra, de forma a completar toda linha e montando linha a linha do arquivo se consegue finalizar o arquivo de remessas.

Na figura acima está descrita a parte do manual que exibe os 24 (vinte e quatro) primeiros campos ou itens a serem exibidos, todos, um após o outro, na linha Header do Arquivo, ou seja, na linha 0 primeira linha do arquivo de remessas.

Você não deve se preocupar em saber montar a estrutura dos arquivos de retorno posto que essa montagem é feita pelo seu próprio banco que também irá se encarregar de enviá-lo a você.

CNAB 400

Se o padrão de sua carteira de cobrança for o CNAB 400, o comprimento das linhas dos arquivos de remessa/retorno será também igual a 400 dígitos ou caracteres por linha.

O CNAB 400 exige menos linhas por arquivo, é um formato mais simples, embora mais comprido por linha. Veja na figura abaixo um exemplo da estrutura dos arquivos de remessa/retorno do padrão CNAB 400.

	Registro Header do Arquivo	=>	{ Reg. = 0 }		
	Registro de Detalhe (Obrig.)	=>	{ Reg. = 1 }		
	Registro de Detalhe Sacador Avalis	ta (Opc.) =>	{ Reg. = 5 }		
Arquivo	Registro de Detalhe Frente (Obrig.)	=>	$\{ Reg. = 7 \}$		
	Registro de Detalhe Verso (Opc.)	=>	{ Reg. = 8 }		
	Registro Trailer do Arquivo	=>	{ Reg. = 9 }		

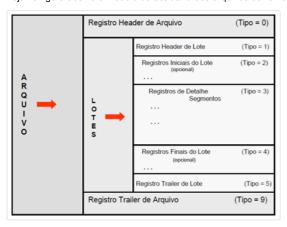
Veja que de acordo com a estrutura acima, só existem basicamente 4 (quatro) tipos de linhas (obrigatórias), sendo-as:

Linha Header de Arquivo (Linha 0 - Segmento 0) Linha Registro de Detalhe (Linha 1 - Segmento 1) Linha Registro de Detalhe Frente (Linha 2 - Segmento 7) Linha Registro Trailer do Arquivo (Linha final - Segmento 9)

CNAB 240

O padrão 240 é mais curto por linha, no entanto bem mais completo e também um pouco mais complexo com relação a sua estrutura de arquivo em comparação com o padrão 400. São pelo menos 7 (sete) linhas obrigatórias por arquivo de remessa.

Veja na figura abaixo o modelo da estrutura dos arquivos de remessa/retorno do pdrão CNAB 240.



Como visto na figura acima, o padrão dos arquivos de remessa/retorno CNAB 240 possuem a seguinte estrutura:

Linha Header de Arquivo - Segmento 0 (cabeçalho do arquivo)

Linha Header de Lote - Segmento 1 (cabeçalho do lote)

Linha P - Segmento 3 -> dados do boleto - 1

Linha Q - Segmento 3 -> dados do boleto - 1

Linha R - Segmento 3 -> dados do boleto - 1

Linha Trailer de Lote - Segmento 5 (rodapé do lote)

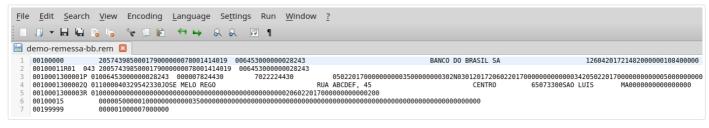
Linha Trailer de Arquivo - Segmento 9 (rodapé do arquivo)

Onde

As 03 (três) linhas P, Q e R juntas representam e mostram dados referentes a 1 (um) boleto, ou seja, para cada boleto do arquivo de remessa, existirá uma linha P,Q e R.

Nos arquivos de remessa/retorno as linha possuem finalidades específicas e juntas compõe a estrutura do arquivo.

Logo, um arquivo de remessa que contenha apenas um boleto deverá conter 7 linhas como mostrado na figura abaixo.



Remessas com 2 (dois) ou mais boletos terão 2 (duas) ou mais linhas P, Q e R.

P.ex veja como ficaria a estrutura de uma remessa para 2 (dois) boletos:

Linha Header de Arquivo - Segmento 0 (cbeçalho do arquivo)

Linha Header de Lote - Segmento 1 (cbeçalho do arquivo)

Linha P - Segmento 3 -> dados do boleto - 1

Linha Q - Segmento 3 -> dados do boleto - 1

Linha R - Segmento 3 -> dados do boleto - 1

Linha P - Segmento 3 -> dados do boleto - 2

Linha Q - Segmento 3 -> dados do boleto - 2 Linha R - Segmento 3 -> dados do boleto - 2

Linha Trailer de Lote - Segmento 5 (rodapé do lote)

Linha Trailer de Arquivo - Segmento 9 (rodapé do arquivo)

Cada linha citada acima deverá conter 240 caracteres.

Casos especiais

ainda com relação ao CNAB 240, existem bancos que adotam uma linha a mais no segmento dos registros do tipo 3, no caso, a inclusão de uma linha chamada de linha segmento "S". O Santander é um desses bancos, portanto, no santander a estrutura do arquivo de retorno/remessa será:

Linha Header de Arguivo - Segmento 0 (cbeçalho do arguivo)

Linha Header de Lote - Segmento 1 (cabeçalho do lote)

Linha P - Segmento 3 -> dados do boleto 1

Linha Q - Segmento 3 -> dados do boleto 1

Linha R - Segmento 3 -> dados do boleto 1

Linha S - Segmento 3 -> dados do boleto 1

Linha Trailer de Lote - Segmento 5 (rodapé do lote)

Linha Trailer de Arquivo - Segmento 9 (rodapé do arquivo)

As 04 (quatro) linhas P, Q, R e S juntas representam e mostram dados referentes a 1 (um) boleto, ou seja, para cada boleto do arquivo de remessa, existirá uma linha P,Q, R e S.

Logo, um arquivo de remessa que contenha apenas 03 (três) boletos deverá conter 16 linhas, sendo 12 linhas de dados de boleto e pagador (P,Q,R e S vezes 3) e mais as 02 (duas) linhas de cabeçalho (header de arquivo e de lote) e mais 02 (duas) linhas de rodapé (trailer de arquivo e de lote), totalizando as 16 linhas do arquivo remessa. Veia a figura abaixo:

```
<u>F</u>ile <u>E</u>dit <u>S</u>earch <u>V</u>iew Encoding <u>L</u>anguage Se<u>t</u>tings Run <u>W</u>indow <u>?</u>
  🗎 05743985000169_2704AB.REM 🔼
                                                    D A BAILEY JUNIOR
D A BAILEY JUNIOR
   03300000 2005743985000169000000000012345
03300011R01 030 2005743985000169
                                                                        BANCO SANTANDER
                                                                                                   126042017
                                       000000000012345
                                                                                                                               0000000126
   AV ALFA QUADRA 15 CASA 29
                                                                               PARQUE ATHENAS 65073300SAO LUIS
                                               2060120170000000000000200
   0330001300004S 012MENSAGEM 01
                                                                     MENSAGEM 03
                                                                                                                           MENSAGEM 05
                                                     15012017000000000002340000000 02030120172160120170000000000000100215012017000 RUA SOUSA LIMA 36 PLANALTO DA PIP65073300SAO LUIS MA
                                                    MENSAGEM 03
                                                                                                                           MENSAGEM 05
                                                                                                MENSAGEM 04
   03399999
              000014
```

No manual do banco, existem pelo menos uma ou duas páginas inteiras falando e descrevendo como deve ser informado cada tipo de linha/segmento de cada um dos arquivos, sejam eles retorno ou remessa. Sendo assim, ao estudar em como é feito o arquivo de remessa, você deve estudar começando pelas páginas que explicam os segmentos que você irá precisar informar na estrutura dos seus arquivos, sejam remessa ou retorno.

Não é necessário estudar todas as páginas dos manuais dos bancos, posto que eles são bem maiores e cobrem mais assuntos do que apenas remessa/retorno, prefira ler apenas as páginas que tratam dos segmentos apresentados aqui como sendo de remessa e/ou retornos.

Qual é o padrão mais fácil de se trabalhar? Qual é o padrão que devo usar? Não verdade, não existe um padrão mais fácil que outro, existe um em que você terá que informar mais dados por linha do que o outro, como é o caso do 400 sobre o 240, no entanto, como já dissemos, o 240 embora mais curto por linha, possuí uma estrutura mais complexa, exigindo assim que as informações sejam dispostas de uma outra forma e totalmente diferente do formato usado e exigido na montagem do padrão 400.

A questão sobre qual padrão a ser usado é meramente um critério baseado na sua preferência. Ambos cumprem o seu papel de forma eficiente. Nós particularmente, preferimos usar o padrão 240, mas você é livre para fazer a sua escolha. Aqui em nosso site do projeto RemessaPHP utilizamos alguns scripts num padrão, outros no outro e em alguns casos, em ambos os padrões.

Quando você for criar o seu arquivo de remessa, deverá obedecer as regras de formatação com relação ao nome a ser usado no arquivo. Cada banco possui um critério próprio.

Cada arquivo de remessa deverá ser único, você não poderá enviar 2 (duas) remessas com mesmo nome de arquivo.

Cada arquivo de remessa deverá conter um número de remessa, onde, esse número pode saltar a sequência, mas somente para um número a maior. P.ex: Você poderá enviar uma remessa de número 1, depois outra de número 2, depois poderá saltar para o número 9, mas a próxima remessa a ser enviada terá que ser de número 10 em diante, nunca usando um número menor.

Não confundir NÚMERO DE REMESSA com NÚMERO SEQUENCIAL. Todo número de remessa deverá ser sequencial crescente, mas isso nada tem a ver com o campo NÚMERO SEQUÊNCIAL que existe dentro da estrutura da remessa no script .php gerador da mesma. O NÚMERO SEQUENCIAL é usado para numerar de forma sequencial cada linha do arquivo de remessa. O NÚMERO DA REMESSA é usado para identificar e diferenciar um arquivo de remessa de outro.

Formato do arquivo de retorno .RET padrão CNAB 240

Arquivos de retorno CNAB 240 são arquivos ASCII que contém linhas com 240 caracteres e indicam a situação dos boletos junto a carteira de cobrança.

A estrutura do arquivo de retorno é:

Linha Header (cabeçalho de arquivo) de arquivo - (Segmento ou Tipo = 0)

Linha Header (cabecalho de lote) de lote - (Segmento ou Tipo = 1)

Linha T - (Segmento ou Tipo = 3)

Linha U - (Segmento ou Tipo = 3)

Linha 5 - Linha Trailer (rodapé/fechamento) de lote - (Segmento ou Tipo = 5)

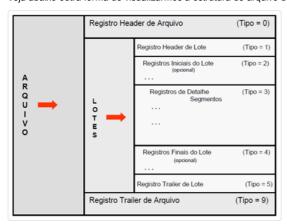
Linha 9 - Linha Trailer (rodapé/fechamento) de Arquivo - (Segmento ou Tipo = 9)

Onde:

Para cada boleto que vier no arquivo de retorno, haverá 02 (duas) linhas T e U respectivamente

Se o arquivo de retorno possuir apenas 1 (um) boleto, então este arquivo possuirá apenas 1 (uma) linha "T" e outra "U", no entanto, se houverem 3 (três) boletos no arquivo de retorno, então, neste, haverá 3 (três) linhas "T" e 3 (três) linhas "U" pois cada boleto precisa de uma letra "T" e outra "U" para exibir todos os seus dados.

Veja abaixo outra forma de visualizarmos a estrutura do arquivo de retorno



Veja na figura abaixo um exemplo de arquivo de retorno contendo informação de 13 (treze) boletos.

```
2134989570001510029877660014
                       0298820000001302841 IS - SERVICOS DE INTERNET LTDABANCO DO BRASIL
 00100011T0100020 20134989570001510029877660014
                        0298820000001302841 IS - SERVICOS DE INTERNET LTDA
 0010001300001T 020298820000001302841 29877662987766000
                         729877660000000280420170000000000000000102802929877660000000031
 0010001300003T 030298820000001302841 29877662987766000
                         72987766000000028042017000000000000300100000 2987766000000029
 0010001300005T 030298820000001302841 29877662987766000
                         0010001300007T 030298820000001302841 29877662987766000
                         0010001300009T 030298820000001302841 29877662987766000
                         72987766000000002804201700000000000000300100000 29877660000000027
 0010001300011T 030298820000001302841 29877662987766000
                         0010001300013T 030298820000001302841 29877662987766000
                         72987766000000002804201700000000000000300100000 29877660000000025
 0010001300015T 030298820000001302841 29877662987766000
                         0010001300017T 030298820000001302841 29877662987766000
                         7298776600000000280420170000000000000300100000 29877660000000023
 0010001300019T 030298820000001302841 29877662987766000
                         0010001300021T 030298820000001302841 29877662987766000
                         729877660000000280420170000000000000300100000 29877660000000021
 25
26
 0010001300023T 030298820000001302841 29877662987766000
                         72987766000000002804201700000000000000300100000 29877660000000020
 0010001300025T 030298820000001302841 29877662987766000
                         729877660000000280420170000000000000300100000 29877660000000019
 28
29
 00100015
        00199999
        000001000030000000
```

Entendendo o arquivo de retorno

Basicamente tudo o que você precisa fazer é ler o arquivo de retorno e encontrar o CÓDIGO DE MOVIMENTO de cada boleto/situação demonstrado e indicado tanto na linha T como na linha U para saber o que houve, o que aconteceu e depois, encontrar o MOTIVO DA OCORRÊNCIA para saber as razões ou motivos do que está sendo informado.

Como exemplos de movimentos, temos:

Cód. Movimento: 02 => Entrada Confirmada, o boleto foi registrado no banco.

Cód. Movimento: 03 => Entrada Rejeitada, o boleto foi rejeitado e não foi registrado.

Cód. Movimento: 06 => Liquidação de boleto registrado.

Cód. Movimento: 17 => Liquidação de boleto sem registro.

Cód. Movimento: 09 => Baixa de título ou boleto por falta de pagamento e expiração do prazo limite. Cód. Movimento: 28 => Cobrança de taxas.

Na figura acima, na linha 3, logo após o "T", aparecem 02 (dois) dígitos, ou seja, é o local onde é mostrado o CÓDIGO DE MOVIMENTO, que por sua vez, aqui veio como sendo o valor: 02, ou seja, (REMESSA CONFIRMADA).

Isso significa que o usuário fez uma remessa no dia anterior e que a mesma está confirmada no retorno do dia seguinte, neste caso, neste arquivo de retorno. Não houve erro para o registro do boleto dessa linha de número 3.

Ainda na figura acima, também existem CÓDIGOS DE MOVIMENTO igual a 03 logo após o caracter "T", vide as linhas 05 até a 28. Isso indica que todos os demais boletos citados nessa retorno presentes nessas linhas, foram rejeitados. Agora se faz fundamental identificar o motivo da rejeição para podermos aplicar as correções e enviar uma nova remessa contendo os erros já corrigidos, por isso, usamos o campo do MOTIVO DA OCORRÊNCIA que fica na posição 214 a 223 da linha "T".

Existem mais de 100 (cem) Motivos possíveis, que vão desde a CEP inválido, CPF inválido, CNPJ inválido, UF inválido, Valor de título inválido, data de vencimento inválida e etc... Cada motivo tem um código e uma descrição no manual do seu banco.

Se você encontrar um CÓDIGO DE MOVIMENTO igual a 06 ou 17, significa que o boleto foi pago, liquidado, diferenciando-se apenas entre boleto registrado (06), para boleto sem registro (17).

Como vocês podem observar, temos sempre que verificar o que houve ou o que está sendo relatado no arquivo de retorno. Nós preferimos tratar logo a linha T e verificar qual foi o código de movimento encontrado, ou seja, o que ocorreu com o boleto/situação.

Nosso Número

Recomendamos fortemente que em sua base de dados você tenha o campo NOSSO NÚMERO contendo apenas o número real do seu boleto, ou seja, sem a presença de prefixos como número de carteira, número de convênio ou outros números antes do número real do seu boleto, como ocorre em alguns bancos.

Recomendamos ainda que o campo NOSSO NÚMERO não tenha mais do que 7 (sete) dígitos em sua base de dados.

IMPORTANTE! Esse prefixo não será necessário ser gravado em seu banco de dados, na verdade, nem deverá ser armazenado dessa forma, porque os nossos scripts estão aptos a adicioná-los em tempo de execução quando da criação dos arquivos de remessa. A presença desse prefixo gravado junto com o número do boleto em sua base de dados causaria um erro em tempo de execução de nossos scripts.

Para encontrar o número de cada boleto constante do arquivo de retorno que o banco lhe enviou, você precisa localizar o campo NOSSO NÚMERO.

No arquivo de retorno, o o campo NOSSO NÚMERO será encontrado na posição 38 a 57. Como é feito isso? Simples, leve o cursor até o início dessa linha "T" e vá andando com ele sempre da esquerda para a direita, contando uma posição cada vez que você movê-lo a direita posição por posição até que você esteja na posição 38. Ao chegar na posição 38, continue o processo e veja o número que existirá até que a posição 57 chegue. Pronto, você descobriu o nosso número.

IMPORTANTE! Existe uma coisa que confunde muita gente é o conceito de NOSSO NÚMERO vs NÚMERO DE DOCUMENTO. Nosso número é uma coisa e número do documento é outra. Para facilitar nosso trabalho aqui, nós costumamos manter o nosso número com sendo igual ou o mesmo valor do campo nosso número, então, ambos serão iguais, mas isso não é uma regra nem uma obrigação.

Cada banco exige que o campo NOSSO NÚMERO seja descrito de uma forma específica e diferente na hora de montar a sua remessa. Como já dito acima, nossos scripts já estão aptos a montar o campo NOSSO NÚMERO de cada banco, seguindo as suas respectivas regras, de acordo com os bancos que já tenha sido disponibilizados.

P.ex.

Na Caixa Econômica Federal o campo nosso número pode ser informado na remessa como sendo formado por apenas (número da carteira + nosso número).

No Banco do Brasil (para contas que tenham convênio de sete dígitos) ele deve ser informado por (Código do Convênio + Nosso Número). Logo, o campo NOSSO NÚMERO no BB será assim: [CCCCCCCCC + NNNNNNN], Onde: CCCCCCCCC = 10 (dez) dígitos do convênio e NNNNNNN = 7 (sete) dígitos contendo o número real do boleto.

Logo:

Um exemplo de 1 (um) boleto do BB, contendo o NOSSO NÚMERO = 15, no arquivo de remessa/retorno esse boleto deverá ser exibido como sendo o NOSSO NÚMERO = 7896875000000015, pois usa-se a fórmula mostrada acima (convênio+número do boleto): [7896875000 + 0000015], ou seja, NOSSO NÚMERO será: 7896875000000015

INFORMAÇÃO: O que também estamos querendo afirmar aqui é que para um boleto que tenha o campo NOSSO NÚMERO igual a 78968750000000015, em sua base de dados, este campo deverá ser informado/armazenado apenas como sendo: 15, posto que nosso script irá, no momento da geração da remessa, informar o NOSSO NÚMERO como sendo: 78968750000000015, pois irá seguir as regras do BB.

IMPORTANTE! Tenha em mente que o Banco do Brasil usa esse formato de Nosso Número para convênios de 7 (sete) dígitos. Para Contas que tenham o código de convênio de 6 ou de outros formatos, o nosso número seguirá uma outra formatação. No script de remessa do BB cnab-240 que usamos aqui no projeto remessaPHP, levamos em conta que seu convênio tenha esse padrão de sete dígitos.

No Bradesco, Itaú, Sicoob e Santander o campo NOSSO NÚMERO deve possuir formatação diferente e ainda contar com a inclusão do DV (Dígito Verificador do Nosso Número), ou seja, já usam uma forma totalmente diferente de apresentação do NOSSO NÚMERO. Nosso script também está apto a exibir o NOSSO NÚMERO de forma correta a estes bancos assim como nos demais.

Como configurar/adaptar/usar os scripts de remessa

A primeira coisa a fazer é baixar os scripts de remessa dos bancos desejados e editá-los de acordo com os dados de sua conta corrente, de seus boletos e de seus pagadores. Acreditamos e recomendamos que o uso do LOOP em sua base de dados deva ser usado.

Em nossos scripts, avisamos por meio de comentários, onde pode ser editado e onde não deve ser editado.

Veja nas figuras abaixo, veja um exemplo do que não deve ser editado no script de gerar o arquivo de remessa do BB.

Na figura acima, aparece a função REMOVER_ACENTOS() que não deve ser editada. Essa função é usada para remover os acentos e caracteres especiais de itens como NOME, ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE, e outros campos mais. Esta função é comum a todos os scripts de gerar remessa de todos os bancos quejá disponibilizamos.

Na figura acima, aparecem mais dados que não devem ser alterados pois são importantes para a perfeita criação do arquivo de remessa.

Na figura acima, aparecem dados que você pode e deve alterar, tais como o CNPJ da sua empresa, o nome dela, os dados da sua conta corrente e outros.

Na figura acima, aparece o bloco de código relacionado a composição da linha de Header de Arquivo (Segmento 0 ou primeira linha do arquivo) das remessas CNAB 240. Esse bloco não deve ser editado, pois está configurado para montar a linha com base nas especificações do manual do Banco do Brasil, no entanto, em todos os demais scripts dos outros bancos, esse bloco de código será praticamente o mesmo, com algumas alterações em função das diferenças de um banco a outro, mas em todo caso, não deverá ser editado.

Na figura acima, aparece o bloco de código relacionado a composição da linha de Header de Lote (Segmento 1 ou segunda linha do arquivo) das remessas CNAB 240. Esse bloco não deve ser editado, pois está configurado para montar a linha com base nas especificações do manual do Banco do Brasil, no entanto, em todos os demais scripts dos outros bancos, esse bloco de código será praticamente o mesmo, com algumas alterações em função das diferenças de um banco a outro, mas em todo caso, também não deverá ser editado.

Loop dos dados dos boletos e dos pagadores

Você irá observar que em todos os scripts existe um FOR para fazer o LOOP responsável pela captura dos dados dos boletos e dos pagadores em sua base de dados, no entanto, na maioria dos scripts que disponibilizamos, estamos adotando como exemplo a presença de apenas 1 (um) boleto, logo o nosso FOR irá fazer o LOOP apenas 1 (uma) vez.

edite a parte do FOR citado e faça a sua conexão com o seu banco de dados e sua consulta SQL em sua base de dados para que o FOR faça LOOP's que suficientes de forma que vcoê consiga obter todos os dados de seus boletos e pagadores necessários para a criação de sua remessa. Veja abaixo o trecho em questão:

Apesar de estar dentro do LOOP do FOR, as variáveis: \$linha_p, \$linha_q, \$linha_r e \$linha_s (se houver), não devem ser alteradas, pois irão montar as linhas do segmento 3 (linhas P, Q, R e S), no caso do Banco do Brasil, só irão existir as variáveis (P,Q e R) dentro desse loop. O Santander terá até a variável \$linha_s;



Projeto Open Source sob a Licença GPL.

E-mail: alexandre890@yahoo.com.br

